2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 230/2021

Termo Aditivo que entre si fazem o **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, inscrito no CNPJ Nº 13.927.801/0005-72, neste ato representada pelo Sr. Secretário, Leonardo Silva Prates, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE,** inscrita no CNPJ 14.284.483/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, denominada **CONTRATADA**, tendo justo e acordado o que se segue:

a) Processo Eletrônico nº 187886/2021

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supra qualificadas, em decorrência do que consta no Processo Administrativo SMS nº 8204/2020, celebraram em 30/06/2021, um instrumento particular de contrato, tendo por objeto a Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde na unidade especializada MULTICENTRO DE SAÚDE LIBERDADE PROF. BEZERRA LOPES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO E ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescer ao Plano de trabalho atualmente contratado o valor mensal de R$ 412.119,25 (quatrocentos e doze mil cento e dezenove reais e vinte e cinco centavos), referente ao funcionamento do MULTICENTRO DE SAÚDE LIBERDADE PROF. BEZERRA LOPES aos Sábados, Domingos e Feriados, nas datas de (08, 11, 12, 18 e 19 de dezembro de 2021 e 08, 09, 15 e 16 de janeiro de 2022, nas condições estabelecidas conforme anexo I deste termo aditivo.

O valor acrescido terá vigência de 08/12/2021 até 16/01/2022 e em caso de renovação deste valor será elaborado novo termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

Os recursos financeiros, para custear a despesa, serão cobertos pelo Projeto Atividade 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.00, 0.1.02 e 0.1.91.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam integralmente ratificadas e plenamente vigentes, conforme contrato nº 230/2021, do qual o presente Termo passa a fazer parte integrante.

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

Assinado de forma digital por YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563
Dados: 2021.12.07 20:23:24 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/98282112214894871402

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98282112214894871402-1
Data: 21/12/2021 10:30:34
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH45726-ORWV;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 10:48:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro ou mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, assinam este instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para um só fim de direito.

Salvador, 07 de dezembro de 2021.

Decio Ma. [illegible] des Filho
Delegação [illegible] mpetência
DOM 7894 Portaria 23/2021

Leonardo Silva Prates
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

Assinado de forma digital por YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563
Dados: 2021.12.07 20:23:49 -03'00'

Yurgan Targe Passos Santana
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE

TESTEMUNHAS:

Edilene Viana
CPF: 825 347 465 34

Maurício Coelho
CPF: 047.042908-64

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 10:48:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/98282112214894871402

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98282112214894871402-2
Data: 21/12/2021 10:30:34
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH45727-9TYT;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – MULTICENTRO DE SAÚDE LIBERDADE PROF. BEZERRA LOPES

1. DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO

O Multicentro de Saúde Liberdade Prof. Bezerra Lopes teve o seu contrato de Gestão n° 230/2021 celebrado em 30/06/2021 com a Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Estratégias e Soluções em Saúde, entidade qualificada como Organização Social no município de Salvador/BA.

O objeto do contrato nº 230/2021 prevê as atividades de Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde de Atenção Especializada Ambulatorial na unidade Multicentro de Saúde Liberdade, conforme condições estabelecidas no Termo de referência.

No presente caso, houve a necessidade de ampliação na oferta de consultas médicas especializadas, além de procedimentos de diagnose (bioimagem) de média complexidade, com caráter temporário, em virtude da grande procura da população pelos serviços assistenciais eletivos após uma diminuição dos índices de transmissão da Covid-19.

Nesse sentido cumpre-nos informar que a Organização Social gestora da unidade, a S3 Gestão em Saúde deverá promover o desenvolvimento de todas as ações assistenciais necessárias à execução dos atendimentos previstos e descritos ao longo deste Termo de Referência, com previsão de insumos, equipamentos médicos hospitalares e equipe de recursos humanos para garantir o funcionamento da unidade objeto do contrato em questão.

A duração do contrato a ser celebrado entre as partes prevê o período estimado de 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, com cláusula resolutiva.

2. DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS, APOIO LOGÍSTICO E ADMINISTRAÇÃO

Os serviços assistenciais no **Multicentro de Saúde Liberdade Prof. Bezerra Lopes** estão organizados em Consultas Médicas Especializadas, Consultas com Outros Profissionais de Nível Superior e Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, além dos demais serviços de apoio logístico e administrativo, assim distribuídos:

a. Consultas Médicas Especializadas:

- Angiologia
- Cardiologia Adulto
- Clínica Médica
- Dermatologia Clínica em atendimento à saúde da criança e do adulto (em todas as faixas etárias)
- Endocrinologia Adulto
- Gastroenterologia
- Geriatria
- Ginecologia Clínica e Obstetrícia
- Mastologia

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563 Assinado de forma digital por YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563 Dados: 2021.12.07 20:24:06 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 10:48:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/98282112214894871402

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98282112214894871402-3
Data: 21/12/2021 10:30:34
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH45728-P1Q1;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

- Nefrologia
- Oftalmologia em atendimento à saúde da criança e do adulto (em todas as faixas etárias)
- Ortopedia em atendimento à saúde da criança e do adulto (em todas as faixas etárias)
- Pediatria
- Pneumologia
- Reumatologia
- Tisiologia
- Urologia em atendimento à saúde da criança e do adulto (em todas as faixas etárias)

b. Consultas médicas especializadas - Ambulatório municipal de IST, HIV/Aids e Hepatites virais

- Ginecologia e Obstetrícia
- Infectologia Adulto
- Infectologia Pediátrica em atendimento às infecções congênitas e as infecções adquiridas
- Hepatologia em atenção às Hepatites virais (HV)

c. Consultas e atendimentos com outros profissionais de nível superior em:

- Enfermagem
- Nutrição
- Psicologia, onde pelo menos 01 tenha especialidade bilíngue (libras)
- Serviço Social
- Odontologia
- Farmácia (orientação e dispensação de medicamentos)
- Imunização – Vacina
- Curativos em geral

d. Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT):

O Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT consiste na disponibilização aos usuários de exames complementares e ações que visam o suporte para diagnostico e terapia, dentro do perfil estabelecido para a Unidade, ofertando os procedimentos necessários para fins de auxílio ao diagnóstico clínico e ao acompanhamento do tratamento do usuário. Estão incluídos:

- Serviço de Métodos gráficos:
  - Eletrocardiografia – ECG;
  - Eletrocardiografia contínua – Holter de 24 h;
  - Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial – MAPA.

Poderá ser adotado o uso da plataforma de Telemedicina para a emissão de laudos a distância aos exames de ECG, Holter 24h e MAPA.

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563
Assinado de forma digital por YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563 Dados: 2021.12.07 20:24:20 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 10:48:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/98282112214894871402

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98282112214894871402-4
Data: 21/12/2021 10:30:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH45729-KGUR;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

- Serviço de Diagnóstico por Imagem:
  - Ultrassonografia geral - USG;
  - Doppler colorido de vasos (Arterial e Venoso) de membros inferiores, carótidas, vertebrais e renais;
  - Ecocardiografia – Adulto;
  - Raio X Odontológico.
- Procedimentos para diagnose em Oftalmologia
- Serviço de Patologia Clínica:
  - Exames laboratoriais de análises clínicas – Posto de Coleta e processamento.
- Serviço em Ginecologia Patologia Trato Genital Inferior (PTGI): Coleta e processamento.
  - Colposcopia
  - Biópsia de colo do útero e mama
  - Exames Citopatológicos
  - Exames Anatomopatológicos
- Testes Rápidos (HIV, Sífilis, Hepatites B e C)

e. Serviços de Infraestrutura e Apoio técnico e logístico

- Almoxarifado
- Arquivo Médico e de Estatística
- Central de Material Esterilizado (CME)
- Climatização
- Call Center
- Centro de Processamento de Dados
- Informatização e Comunicação
- Farmácia – CAF
- Farmácia – UDM
- Higienização e apoio
- Manutenção Geral: manutenção predial, hidráulica e elétrica, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares, de infraestrutura e mobiliários
- Portaria, Vigilância e Segurança patrimonial
- Abrigo de Resíduos
- Transporte

f. Serviço de Apoio Administrativo

- Recepção
- Setor de Marcação
- Diretoria - Secretaria
- Controle de Pessoal e Financeiro
- Outros

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563
Assinado de forma digital por YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563 Dados: 2021.12.07 20:24:36 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/98282112214894871402

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98282112214894871402-5
Data: 21/12/2021 10:30:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH45730-4JGJ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 10:48:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

3. FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

O Multicentro de Saúde Liberdade funcionará em horário adicional aos sábados, domingos e feriados nos turnos matutino e vespertino, das 7 às 16 horas durante a vigência do termo aditivo.

Para fins de agendamento e registros, os procedimentos ofertados na unidade devem ocorrer conforme a programação de agendas, a serem disponibilizadas de acordo com a parametrização da Secretaria Municipal de Saúde, considerando os grupos de procedimentos (agendado ou demanda aberta) através do Sistema VIDA+, e gestão das vagas em alinhamento com Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação/DRCA/SMS.

4. METAS

A alteração do plano de trabalho ocasionará a alteração das metas quantitativas (de produção) cujo quantitativo será incorporado ao contrato, sendo o valor previsto para o repasse da parcela referente à presente alteração repassado de acordo com a avaliação de desempenho dos indicadores conforme descrito a seguir.

Será mantido o acompanhamento mensal das metas contratuais, a partir dos relatórios de desempenho enviados para a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contrato e dos relatórios extraídos do Sistema VIDA+.

Os descontos financeiros a serem aplicados pelo não cumprimento das metas quantitativas, serão feitos a partir de apuração mensal das metas pactuadas e de acordo com os parâmetros estabelecidos no critério de repasse e valoração das metas pactuadas.

4.1. Metas Quantitativas

A garantia da oferta das ações e serviços de saúde pelo Multicentro de Saúde será estabelecida através das metas quantitativas de desempenho. A avaliação da OS será feita com base no percentual das metas alcançadas e o repasse financeiro será realizado conforme estabelecido no presente plano de trabalho.

As metas quantitativas correspondem a 100% do conjunto de metas, impactando, portanto, de forma equivalente sobre os recursos destinados a contrato, de acordo com o seu cumprimento.

Para análise das metas quantitativas serão avaliados os procedimentos apresentados e aprovados no período de execução, baseada em relatórios encaminhados pela Organização Social e extraídos do Sistema VIDA+, segundo o quadro de metas por Grupos de Procedimentos estabelecidos.

Com a ampliação do quantitativo de consultas e procedimentos diagnósticos os indicadores e metas serão alterados com a inclusão de 04 (quatro) blocos, conforme apresentado abaixo:

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563
Assinado de forma digital por YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563
Dados: 2021.12.07 20:24:53 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 10:48:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/98282112214894871402

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98282112214894871402-6
Data: 21/12/2021 10:30:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH45731-4MKD;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

BLOCO 01 - ASSISTENCIAL		META MENSAL DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
03.01.01.007-2 Consulta Médica em Atenção Especializada	Angiologia	106
	Cardiologia Adulto	213
	Dermatologia	80
	Endocrinologia Adulto	106
	Gastroenterologia	53
	Geriatria	53
	Mastologia	80
	Nefrologia	53
	Oftalmologia	213
	Ortopedia	53
	Reumatologia	106
	Pneumologia Adulto	53
	Urologia	106
	TOTAL CONSULTAS MÉDICAS	**1.275**
03.01.01.007-2 Consulta Médica em Atenção Especializada (IST, HIV, HV)	Ginecologia	80
	Infectologia Adulto	340
	Infectologia Pediátrica	80
	Hepatologia HV	80
	TOTAL CONSULTAS	**580**
03.01. Consulta Médica	Clínico	315
	Pediatra	315
	Tisiologia	50
	TOTAL CONSULTAS	**680**
03.01.01.003-0; 03.01.01.004-8 Consulta de Profissional de Nível Superior (Exceto médico)	Assistente Social	570
	Nutricionista	295
	Psicólogo	280
	Enfermeiro	570
	Farmacêutico	570
	TOTAL CONSULTAS MULTIDISCIPLINAR	**2.285**
TOTAL BLOCO 01		**4.820**

BLOCO 02 GINECOLOGIA - PRÉ-NATAL		META MENSAL DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
Atenção Especializada em Ginecologia Pré-natal	03.01.01.011-0 Consulta Pré-Natal CBO Médico Gineco Obstetra	72
	03.01.01.011-0 Consulta Pré-Natal CBO Enfermeiro	132
	03.01.01.012-9 Consulta Puerperal	20
	02.05.02.014-3 Ultrassonografia Obstétrica	70
	02.05.02.015-1 Ultrassonografia Obstétrica c/ Doppler colorido e pulsado	2
TOTAL BLOCO 02		**296**

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563
Assinado de forma digital por YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563
Dados: 2021.12.07 20:25:10 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 10:48:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/98282112214894871402

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98282112214894871402-7
Data: 21/12/2021 10:30:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH45732-ILV4;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

BLOCO 03 GINECOLOGIA - PTGI		META MENSAL DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
Atenção Especializada em Ginecologia	03.01.01.007-2 Consulta médica em atenção especializada CBO Medico Ginecologista	160
	02.11.04.002-9 Colposcopia	60
	02.01.01.058-5 Punção aspirativa de mama por agulha fina OU 02.01.01.060-7 Punção de mama por agulha grossa	4
	02.01.01.066-6 Biópsia do Colo uterino	4
	02.01.02.003-3 Coleta de Material para exame citopatológico de colo uterino CBO Enfermeiro	160
	02.03.02.006-5 Exame Anatomopatológico de mama - Biópsia OU 02.03.01.004-3 Exame Citopatológico de mama	4
	02.03.02.008-1 Exame Anatomopatológico do colo uterino - Biópsia	4
	02.03.01.001-9 Exame Citopatológico cervicovaginal / microflora	160
TOTAL BLOCO 03		**556**

BLOCO 04 SADT		META MENSAL DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
02.01 Coleta de Material	02.01.01.037-2 Biópsia de pele e partes moles CBO Médico Dermatologista	2
	02.01.02.002-5 Coleta de linfa para pesquisa de *M. leprae*	2
	02.01.02.004-1 Coleta de material p/ exame laboratorial	1.215
	02.01.02.005-0 Triagem Neonatal	10
02.14 Testes Rápidos	02.14.01.004-0 HIV gestante	20
	02.14.01.005-8 HIV	40
	02.14.01.007-0 Sífilis	40
	02.14.01.008-2 Sífilis gestante	20
	02.14.01.009-0 Hepatite C	40
	02.14.01.010-4 Hepatite B	40
02.05 Diagnóstico em Ultrassonogr	02.05.01.003-2 Ecocardiografia transtorácica	265
	02.05.01.004-0 Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos MMI, Carótidas e Vertebrais	106
	02.05.02.003-8 Abdomen Superior	8
	02.05.02.004-6 Abdomen Total	103
	02.05.02.005-4 Aparelho Urinário	51
	02.05.02.006-2 Articulação	43
	02.05.02.007-0 Bolsa Escrotal	8
	02.05.02.009-7 Mamária Bilateral	65
	02.05.0.010-0 Próstata via Abdominal	12
	02.05.02.012-7 Tireóide	60
	02.05.02.016-0 Pélvica	17
	02.05.02.018-6 Transvaginal	60
02.11 Diagnóstico em Especialidades	02.11.02.003-6 Eletrocardiograma (ECG)	355
	02.11.02.004-4 Monitoramento pelo sistema Holter 24 h	175
	02.11.02.005-2 Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial (MAPA)	175
TOTAL BLOCO 04		**2.932**

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563
Assinado de forma digital por YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563
Dados: 2021.12.07 20:25:27 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 10:48:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/98282112214894871402

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98282112214894871402-8
Data: 21/12/2021 10:30:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH45733-CDUS;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CRITERIOS PARA O REPASSE, AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

As metas quantitativas são divididas em quatro atividades, quais sejam:

- Bloco 01: Assistencial
- Bloco 02: Ginecologia – Pré-Natal
- Bloco 03: Ginecologia - PTGI
- Bloco 04: SADT

A avaliação será feita com base no percentual das metas alcançadas e o repasse financeiro será realizado conforme o estabelecido na Quadro a seguir.

As variações decorrentes da apuração dos Indicadores de Quantidade serão aplicadas sobre 100% (cem por cento) do valor da Parcela Mensal.

Quadro 1: Faixas de repasse financeiro referente às metas quantitativas

Atividade Realizada	Percentual alcançado	Valor a pagar
Bloco 01: Assistencial	≥ a 91%	100% x 40% x Parcela Mensal
	De 81 a 90%	90% x 40% x Parcela Mensal
	De 71 a 80%	80% x 40% x Parcela Mensal
	De 61 a 70%	70% x 40% x Parcela Mensal
	De 51 a 60%	60% x 40% x Parcela Mensal
	≤ a 50%	% igual ao % de desempenho x 40% x Parcela Mensal
Bloco 02: Ginecologia Pré-natal	≥ a 91%	100% x 20% x Parcela Mensal
	De 81 a 90%	90% x 20% x Parcela Mensal
	De 71 a 80%	80% x 20% x Parcela Mensal
	De 61 a 70%	70% x 20% x Parcela Mensal
	De 51 a 60%	60% x 20% x Parcela Mensal
	≤ a 50%	% igual ao % de desempenho x 20% x Parcela Mensal
Bloco 03: Ginecologia - PTGI	≥ a 91%	100% x 15% x Parcela Mensal
	De 81 a 90%	90% x 15% x Parcela Mensal
	De 71 a 80%	80% x 15% x Parcela Mensal
	De 61 a 70%	70% x 15% x Parcela Mensal
	De 51 a 60%	60% x 15% x Parcela Mensal
	≤ a 50%	% igual ao % de desempenho x 15% x Parcela Mensal
Bloco 04: SADT	≥ a 91%	100% x 25% x Parcela Mensal
	De 81 a 90%	90% x 25% x Parcela Mensal
	De 71 a 80%	80% x 25% x Parcela Mensal
	De 61 a 70%	70% x 25% x Parcela Mensal
	De 51 a 60%	60% x 25% x Parcela Mensal
	≤ a 50%	% igual ao % de desempenho x 25% x Parcela Mensal

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563 Assinado de forma digital por YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563 Dados: 2021.12.07 20:25:51 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 10:48:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/98282112214894871402

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98282112214894871402-9
Data: 21/12/2021 10:30:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH45734-0CJB;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Onde se vê que a porcentagem atingida do indicador corresponde ao percentual alcançado relativo às metas pactuadas conforme:

- 40% = peso da atividade Assistencial;
- 20% = peso da atividade Ginecologia / Pré-natal;
- 15% = peso da atividade Ginecologia PTGI;
- 25% = peso da atividade SADT;
- Parcela Mensal = R$ [•] (•).

Para o cálculo do valor a pagar proceder-se-á a soma do valor obtido em cada um dos blocos, identificando o valor da remuneração correspondente às Metas Quantitativas, da seguinte forma:

VMQ = V1 + V2 + V3 + V4
Significa:

- VMQ = valor a pagar pelo desempenho das metas quantitativas
- V1 = valor a pagar na atividade Assistencial
- V2 = valor a pagar na atividade Ginecologia / Pré-natal
- V3 = valor a pagar na atividade Ginecologia PTGI
- V4 = valor a pagar na atividade SADT

5. DO REPASSE FINANCEIRO

Para fins de repasse do recurso financeiro para a Organização Social relativo ao cumprimento das metas quantitativas será adotada as faixas conforme demonstrado nas condições de avaliação, desempenho e valoração.

Os repasses financeiros que forem realizados pelo Município ou captados em virtude do contrato deverão estar vinculados ao cumprimento das metas pactuadas e a prestação de contas.

6. DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

A gestão administrativa do Multicentro de Saúde para a consecução das condições do presente termo de referência será de responsabilidade da OS, que deverá prover recursos humanos, insumos e materiais necessários à operacionalização do serviço de acordo com a demanda e a modalidade de assistência prestada.

6.1. Serviços de Pessoal e de Terceiros (RH) – a OS será integralmente responsável pela contratação de pessoal para execução dos serviços previstos Para garantir o desenvolvimento das atividades e serviços relacionados no Multicentro de Saúde Liberdade é necessário que se mantenha, minimamente, a equipe de profissionais qualificada, com habilitação técnica e legal, em quantitativo compatível para o alcance dos serviços a serem prestados, tendo como referência o número de consultórios/ambientes e procedimentos ofertados, fluxo de atendimento do Multicentro de Saúde, as normas e parametrizações de cada categoria. As equipes deverão serem compostas por profissionais das especialidades exigidas, com título ou certificado da especialidade correspondente, devidamente registrado no Conselho Profissional competente.

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563
Assinado de forma digital por YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563
Dados: 2021.12.07 20:26:09 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 10:48:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/98282112214894871402

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98282112214894871402-10
Data: 21/12/2021 10:30:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH45735-O9KI;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

6.2. Sistema de Informação Ambulatorial - A OS deverá informar toda a produção ambulatorial da Unidade do período de funcionamento nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde (Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS), através do Sistema de Regulação VIDA+ para processamento na Secretaria Municipal da Saúde, obedecendo a cronograma oficial.

7. DA ESTIMATIVA DE CUSTEIO – ORÇAMENTO

7.1. Considerações Preliminares:

O orçamento que se propõe no presente Termo de Referência para compor o aditivo do Contrato de Gestão com Organização Social, foi definido para manter a operacionalização administrativa e assistencial da unidade durante o período adicional de funcionamento do Multicentro de Saúde Liberdade.

7.2. Projeção para definição do Custeio

Diante da necessidade de dar celeridade na ampliação dos serviços a serem ofertados, a fim de reduzir a demanda reprimida e os impactos ocasionados pela pandemia do COVID -19, utilizou-se a seguinte metodologia de cálculo: a partir do valor mensal da parcela extraiu-se o valor de 01 (um) dia de execução contratual. Em seguida, realizou–se o levantamento do quantitativo de dias de funcionamento da unidade no período do aditivo do contrato, proporcionalizando, portanto, o valor da parcela referente ao repasse financeiro do presente aditivo, mantendo as mesmas características do contrato original.

O custeio mensal foi estimado no valor de R$ 412.119,25 (quatrocentos e doze mil cento e dezenove reais e vinte e cinco centavos). Abaixo segue o Quadro orçamentário analítico com a alteração proposta.

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

Assinado de forma digital por YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563 Dados: 2021.12.07 20:26:31 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 10:48:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/98282112214894871402

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98282112214894871402-11
Data: 21/12/2021 10:30:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH45736-W85W;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

QUADRO ORÇAMENTÁRIO ANALÍTICO - PLANILHA DE CUSTO MULTICENTRO LIBERDADE			
A	**RECURSOS HUMANOS**	**VALOR DO ADITIVO**	
A.1	Composição da Remuneração	R$	233.547,03
A.2	Benefícios	R$	23.515,39
A.3	Encargos Sociais Incidentes sobre a Remuneração	R$	18.683,76
A.4	Provisionamento	R$	68.820,71
	Subtotal	**R$**	**344.566,89**
B	**MATERIAL DE CONSUMO**	**VALOR DO ADITIVO**	
B.1	Medicamentos de uso interno (Maleta de emergencia)	R$	-
B.2	Material de exames radiológicos (médico e/ou odontológico)	R$	-
B.3	Material de Laboratório (coleta de amostras biológicas)	R$	-
B.4	Material médico-hospitalar (penso/insumos)	R$	6.300,00
B.5	Material de limpeza e descartáveis	R$	2.250,00
B.6	Material de expediente	R$	1.350,00
B.7	Material de manutenção predial	R$	1.530,00
B.8	Equipamentos de proteção individual (EPI's)	R$	2.700,00
B.9	Gases medicinais (oxigenio e ar comprimido)	R$	-
	Subtotal	**R$**	**14.130,00**
C	**SERVIÇOS DE TERCEIROS**	**VALOR DO ADITIVO**	
C.1	Locação/Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares	R$	-
C.2	Manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos Médico-Hospitalares	R$	-
C.3	Locação/Manutenção de equipamentos não clínicos e mobiliário	R$	-
C.4	Locação/Manutenção de equipamentos de refrigeração	R$	-
C.5	Serviços de Tecnologia da Informação (equipamentos, software, rede, sistemas, etc.)	R$	-
C.6	Fornecimento de água e saneamento	R$	3.150,00
C.7	Fornecimento de energia elétrica	R$	3.600,00
C.8	Telefonia e internet	R$	-
C.9	Recolhimento e tratamento (gerenciamento) de resíduos	R$	540,00
C.10	Serviço de conservação e manutenção predial	R$	5.400,00
C.11	Serviço de Laboratório de Análises Clínicas	R$	-
C.12	Serviço de Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia	R$	-
C.13	Serviço de Telemedicina	R$	16.767,00
C.14	Serviços gráficos/impressos	R$	225,00
C.15	Serviço de guarda / digitalização de prontuários	R$	405,00
C.16	Serviço de Vigilância / Segurança Patrimonial	R$	5.400,00
	Subtotal	**R$**	**35.487,00**
D	**Outras Despesas**	**VALOR DO ADITIVO**	
D.1	Rateios da sede (2,5%)	R$	9.854,60

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563
Assinado de forma digital por YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563
Dados: 2021.12.07 20:26:49 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 10:48:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/98282112214894871402

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98282112214894871402-12
Data: 21/12/2021 10:30:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH45737-FSK0;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

D.2	ISS	R$	8.080,77
	Subtotal	**R$**	**17.935,37**
TOTAL		**R$**	**412.119,25**

Decio Ma[illegible]s Filho
Delegação [illegible]ência
DOM 7894 Portaria 23/2021

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563
Assinado de forma digital por YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563
Dados: 2021.12.07 20:27:08 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/98282112214894871402

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98282112214894871402-13
Data: 21/12/2021 10:30:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH45738-QG0F;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 10:48:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 04/12/2021 e término em 03/12/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 809.475,00 (oitocentos e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.304.0003.233400; 10.301.0016.249300; 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.00 e 0.2.14.
CONTRATADA: **FLORENCE GRAÇA SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA.**
CNPJ: 18.368.601/0001-17.
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021.
REPRESENTANTE LEGAL: **Ulisses de Carvalho Graça Filho**.

Salvador, 13 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 230/2021

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 187886/2021.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescer ao Plano de trabalho atualmente contratado o valor mensal de R$ 412.119,25 (quatrocentos e doze mil cento e dezenove reais e vinte e cinco centavos), referente ao funcionamento do MULTICENTRO DE SAÚDE LIBERDADE PROF. BEZERRA LOPES aos Sábados, Domingos e Feriados, nas datas de (08, 11, 12, 18 e 19 de dezembro de 2021 e 08, 09, 15 e 16 de janeiro de 2022, nas condições estabelecidas conforme anexo I deste termo aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.00, 0.1.02 e 0.1.91.
CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE.**
CNPJ: 14.284.483/0001-08.
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021.
REPRESENTANTE LEGAL: **Yurgan Targe Passos Santana**.

Salvador, 13 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2019

PROCESSO: Nº 202.479/2021.
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer ao valor global atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o montante de R$ 132.785,00 (cento e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais), subsidiado na Portaria nº 391/2021, de 20 de outubro de 2021, referente a necessidade de ampliação temporária de oferta de serviços ambulatoriais, a serem executados no período de 02 (dois) meses. Desta forma, o valor global do contrato que é de R$ 334.374,48 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), passa a ser R$ 467.159,48 (quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14 e 0.1.02.
CONTRATADA: **CLILAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**.
CNPJ: 28.237.724/0001-72.
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021.
REPRESENTANTE LEGAL: Jorge Alberto Marques do Nascimento.

Salvador, 13 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019

PROCESSO: Nº 202.600/2021.
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer ao valor global atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o montante de R$ 132.785,00 (cento e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais), subsidiado na Portaria nº 391/2021, de 20 de outubro de 2021, referente a necessidade de ampliação temporária de oferta de serviços ambulatoriais, a serem executados no período de 02 (dois) meses. Desta forma, o valor global do contrato que é de R$ 753.119,28 (setecentos e cinquenta e três mil, cento e dezenove reais e vinte e oito centavos), passa a ser R$ 885.904,28 (oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quatro reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14 e 0.1.02.
CONTRATADA: **CLIPO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME**.
CNPJ: 10.909.062/0001-74.
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021.
REPRESENTANTE LEGAL: Jorge Alberto Marques do Nascimento.

Salvador, 13 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2018

PROCESSO: Nº 152.957/2021.
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer ao valor global atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o montante de R$ 23.711,64 (vinte e três mil, setecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), repassado em parcelas mensais, correspondentes à produção comprovada pela contratada, no tocante à estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), definida pela Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, a ser executado até 31 de dezembro de 2021. Desta forma, o valor global passará de R$ 5.722.531,56 (cinco milhões, setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e tinta e um reais e cinquenta e seis centavos) para R$ 5.746.243,20 (cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02 e 0.1.91.
CONTRATADA: **PRO-OFTALMO LTDA - EPP**.
CNPJ: 33.967.167/0001-85.
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.
REPRESENTANTE LEGAL: Karla Brito Leite.

Salvador, 13 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 7626/2021, Processo nº 3327/2020, publicada no DOM nº 8.106, de 04 a 08 setembro de 2021, página 29.

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021

Salvador, 13 de dezembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: ALFALIMP COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
C.N.P.J.: 00.429.189/0001-32
Processo: 110137/2021-3
Objeto: Material de consumo - Luvas de proteção de borracha tamanho M e G
Projeto Atividade: 250112
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 2021010558 - R$252,30 - Data da assinatura: 09/12/2021

Salvador, 13 de dezembro de 2021

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO CONTRATO N.º 007/2021

PROCESSO: Nº 96622/2021-SEMPRE
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a execução de obras de recuperação/requalificação do Campo de São Marcos e Campo do Amaral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE.
EMPRESA: TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 27.839.615/0001-62
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
da seguinte forma:
Subação: 27.812.0005.104701 - Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer
Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações
Fontes: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.24 - Transferências de Convênio - Outro A dotação do contrato ocorrerá no exercício de 2021 e correspondente nos exercícios subsequentes.
VALOR GLOBAL DA DESPESA: R$ 384.709,21 (Trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e nove

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 10:48:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/98282112214894871402

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98282112214894871402-14
Data: 21/12/2021 10:30:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH45739-DFA6;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/12/2021 11:27:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 98282112214894871402-1 a 98282112214894871402-14
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba1b4109a7efd91c0626a95c2382751141caa2757bbf255d75ec88271fa7e5a12891d870be73cb5c485a8a0893e021dfb
ebe4bab9796d8591e73101a9b2cf6296